



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício N°. 105/2023

Imbituba/SC, 23 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor  
**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
D.D. Prefeito Municipal  
**Imbituba/SC**

**Assunto: Exposição de motivos para elaboração de Projeto de Lei Suplementar, alterando a Lei nº 5438, de 16 de outubro de 2023, devido equívoco na indicação da dotação a ser suplementada.**

Considerando a necessidade de ampliação e readequação de orçamento para atendimento de despesas prioritárias e de caráter continuado, como Ações com Assistência Ambulatorial e Hospitalar, a fim de repassar recursos ao Hospital para promover a implantação do centro de hemodiálise no município, desta forma, constituindo investimento em saúde;

A alteração orçamentária será feita mediante anulação parcial de dotação exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o interesse do Município com a continuidade de algumas ações já iniciadas.

Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento de 2023 para viabilizar tais despesas de caráter obrigatório e continuado.

Devido ao equívoco na indicação do elemento da despesa informado na Lei nº 5438, de 16 de outubro de 2023, encaminhamos novo Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar destas ações no orçamento corrente visando a execução das despesas pertinentes.

Atenciosamente,

EMANOEL MATOS:07509205999

Assinado de forma digital por EMANOEL

MATOS:07509205999

Dados: 2023.11.23 16:39:31 -03'00'

**Emanoel Matos**

**Secretário Municipal de Saúde**